

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

**Dispõe sobre a concessão de Medalha João Calvino do Mestre em Teologia ao Ilustríssimo Senhor Reverendo "Welerson Evangelista Pinto" e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha João Calvino do Mestre em Teologia ao Ilustríssimo Senhor Reverendo **"Welerson Evangelista Pinto"**, por se destacar no campo da Teologia.

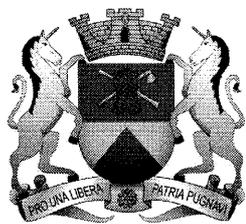
Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 27 de setembro de 2023.**

**DYLAN ROBERTO VIANA DANTAS**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
27/09/2023 13:40:27



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA:

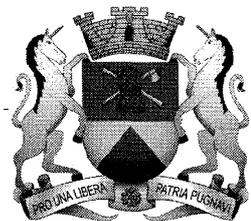
O Reverendo Welerson Evangelista Pinto, de 53 anos, nascido em Juiz de Fora - MG, casado com Nívea, pai de Ana Carolina e Mateus, foi alcançado pela graça do Senhor pela primeira vez aos 12 anos, quando em momento de grande crise existencial, leu pela primeira vez a Bíblia Sagrada, num daqueles Novos Testamentos distribuídos pelos Gideões Internacionais nas escolas. Ao ler o Evangelho de Mateus, principalmente o "Sermão do Monte" de Jesus Cristo, teve um impacto profundo com a mensagem ali apresentada. A partir daí sempre esteve sensível a tudo o que se referia às Escrituras Sagradas. Seis anos depois, em 1988, servindo o Exército Brasileiro, conheceu a Teologia Reformada através da Igreja Presbiteriana do Brasil convidado por um colega do quartel.

Desde que chegou à igreja sempre demonstrou bastante inclinação para o estudo e pregação da Palavra de Deus. Em 1995 foi ordenado Presbítero da 3ª Igreja Presbiteriana de Juiz de Fora e em 1997, a convite do seu pastor, assumiu a função de evangelista assumindo o trabalho da Congregação do Bairro Vila Ozanan na mesma cidade. Em 1999 foi encaminhado ao Seminário Teológico, concluindo seu curso em 2002 no Seminário Teológico Presbiteriana Reverendo José Manoel da Conceição em São Paulo / SP, concluindo seu curso em 2002, sendo ordenado ao Sagrado Ministério em 2003.

Durante o período dos estudos no Seminário pôde iniciar uma igreja no bairro Jardim arpoador em São Paulo, igreja que foi organizada em 2004. Em 2005 o Reverendo Welerson é transferido para a Igreja Presbiteriana Betânia na capital paulista permanecendo ali até 2009, quando assume em 2010 a Igreja Presbiteriana Betel em Vargem Grande Paulista permanecendo ali por 09 anos até 2018.

Em 2019, pela graça do Senhor, assume o pastorado titular da Igreja Presbiteriana de Votorantim, que em 2023 completa 100 anos de organização.

Durante sua trajetória ministerial o Reverendo Welerson se dedicou ao aprimoramento acadêmico. Em 2004 validou sua graduação em Teologia na Universidade Presbiteriana Mackenzie. cursou Pós-Graduação em Revitalização e Multiplicação de Igrejas pelo Centro de Pós-Graduação Andrew Jumper do Instituto Presbiteriano Mackenzie; outra Pós-Graduação em Educação Cristã Clássica pela Faculdade Cidade Viva e cursa Mestrado em Teologia Pastoral ênfase em Missões Urbanas também pelo Centro de Pós-Graduação Andrew Jumper do Instituto Presbiteriano Mackenzie.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

O Rev. Welerson lecionou disciplinas da Teologia Reformada na FATESB – Faculdade Teológica Sul Brasileira na cidade de Vargem Grande Paulista e na Academia Teológica da Igreja Presbiteriana de Alphaville.

Desde o início de sua caminhada espiritual, sua vida e ministério tem sido caracterizado por uma profunda convicção das doutrinas da graça e defesa da teologia herdada na Reforma Protestante como concebida pelo teólogo João Calvino, sintetizada nos cinco solas: Sola Scriptura (Somente a Escritura); Sola Gratia (Somente a Graça); Solus Christus (Somente Cristo), Sola Fide (Somente a Fé), Sola Gratia (Somente a Graça) e Soli Deo Gloria (Glória Somente a Deus).

**S/S., 27 de setembro de 2023.**

**DYLAN ROBERTO VIANA DANTAS**  
Vereador